



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL PERÍODO DE 2019

Parecer do órgão de fiscalização

Senhores Associados:

1. Em cumprimento das disposições legais aplicáveis, e de acordo com os estatutos desta instituição artº 26º, artº 27º e artº 51º, o conselho fiscal submete à apreciação da assembleia geral, o seu relatório e parecer sobre o relatório de gestão e demais documentos de prestação de contas relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2019, que lhe foram presentes pela direção da instituição.
2. Durante o período de 2019, o conselho fiscal, acompanhou a atividade da instituição baseando-se na informação contabilística mensal, nas verificações que realizou e nos esclarecimentos prestados pelos elementos da direção e pelo contabilista certificado a este conselho com vista ao correto funcionamento do mesmo.
3. No exercício das suas funções e de acordo com os estatutos, este conselho procedeu às verificações necessárias sobre a escrituração e documentação da instituição e verificou que:
 - A. Pelo facto de ter sido realizada uma auditoria interna ao balancete analítico, com vista a reduzir o risco de erro dos saldos evidenciados no mesmo, e em resultado dessa auditoria, procedeu-se a reclassificações e desreconhecimentos, sendo que passamos a identificar as que maior impacto tiveram nas demonstrações financeiras da Instituição.
 - a) Foi realizada correção de saldos de diversas contas de ativos e passivos que, geraram correções positivas no valor de 6.392,56 euros e correções negativas, no valor de 24.076,53 euros. Essas correções foram reconhecidas na conta 56 – Resultados Transitados.
 - b) Os donativos angariados para a construção do edifício da sede encontravam-se registados na conta de Diferimentos. O valor remanescente desses donativos, a 31 de dezembro de 2019, num total de 101.732,25 euros, foi desreconhecido das contas de Diferimentos e contabilizados à imagem dos subsídios à exploração, ou seja, reconhecidos na conta 59 – Outras Variações nos Fundos Patrimoniais.
 - c) Os juros incorridos durante a fase da obra encontravam-se reconhecidos em contas de diferimentos. Dado tratar-se de gastos de exercícios anteriores, e não tendo sido objeto de capitalização no valor depreciável da Obra, foram desreconhecidos das contas de Diferimentos e contabilizados na conta 56 – Resultados Transitados
 - B. O Resultado Líquido do período, cifrou-se em -46.071,31 euros, quando em 31-12-2018, registou o valor negativo de -67.172,55 euros
 - C. O Total do Activo a 31-12-2019 regista o valor de 1.465.066,84 euros, quando em 31-12-2018 apresentava o valor de 1.587.685,11 euros
 - D. O Passivo totaliza, em 31-12-2019, o valor de 692.229,00 euros, contrapondo com o valor de 787.613,37 euros registado a 31-12-2018.

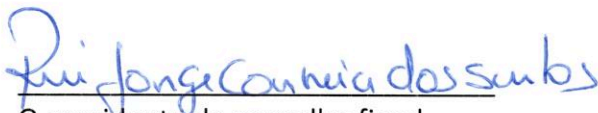


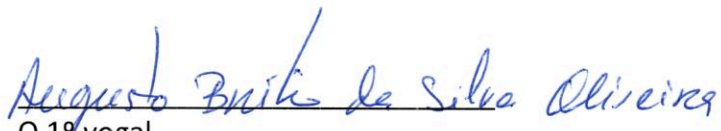
4. Relativamente à execução orçamental e com base e análise dos elementos fornecidos verificamos que:

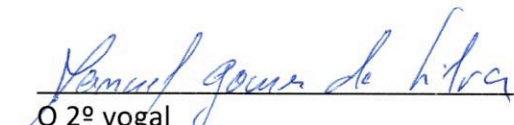
- Os gastos globais da instituição foram superiores ao valor orçamentado em cerca de 6,8% de onde se salientam os gastos com fornecimentos e serviços externos que foram superiores ao valor orçamentado em cerca de 39,7%;
- Os rendimentos globais da instituição foram superiores ao valor orçamentado em cerca de 0,23%;

Com base nos elementos fornecidos e no resultado das verificações que este conselho realizou, somo da opinião que sejam aprovados o Relatório e Contas da Direção relativos ao exercício de 2019.

Giesteira, 6 de Junho de 2020


O presidente do conselho fiscal


O 1º vogal


O 2º vogal